



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2.024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, no dia 31 de maio de 2.024, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único – Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 29 de março de 2.024.

**FABRÍSIO BRITO DE BARROS**

**Presidente**